

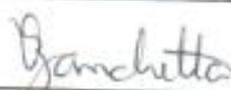
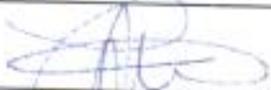
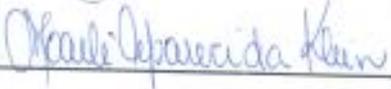
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL Nº. 2.789 DE 26/06/1996



Lista de Presença da Reunião Ordinária do CMAS referente a Ata 80ª
Realizada em 08/03/2017

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS 2016/2018 Portaria nº 11.570, de 03 de março de 2016			
Órgãos Públicos e Segmentos	Nomes		Assinaturas
Secretaria de Ação e Inclusão Social	Biana R. Oliveira	Titular	<i>Biana R. de Oliveira</i>
	Jefferson Soares Libanori	Suplente	
Secretaria Educação	Marilda G. Fachini	Titular	
	Talita Martins Oliveira	Suplente	<i>Talita M. Oliveira</i>
Secretaria Saúde	Renata Pedroso	Titular	
	Bruna Rafaela Fischer Santos	Suplente	
Secretaria Ação Cultural e Cidadania	Ricardo Sully Urbach	Titular	
	João Roberto Ferreira da Silva	Suplente	
Secretaria dos assuntos Jurídicos	Kleber Aparecido Luzetti	Titular	
	Rodrigo Rodrigues	Suplente	
Secretaria da Fazenda	Glauco Villegas dos Anjos	Titular	
	Rosângela Adriana Franchini	Suplente	
Entidades de Atendimento Saúde	Rosemeire A. D. C. Schwartz	Titular	<i>Rosemeire A. D. C. Schwartz</i>
	Josiane Ferrarezi	Suplente	
Entidades de Amparo ao Idoso	Irene Borrasca	Titular	<i>Irene Borrasca</i>
	Maria Helena B. Turazzi	Suplente	<i>Maria Helena B. Turazzi</i>
Entidade de Amparo a Criança e Adolescente	Jorge Gonzaga de Oliveira	Titular	
	Cecília Ap. Baroni Correia	Suplente	<i>Cecília Ap. Baroni Correia</i>
Entidades de Amparo ao Deficiente	Fernanda Cristina O. Santos	Titular	<i>Fernanda Cristina O. Santos</i>
	Flordemi Ap. Luzetti Batista	Suplente	
Usuários	Maria Lucia Carrocini	Titular	
	Suell Aparecida Dias Teles	Suplente	
Profissionais na área de Assistência Social	Jeniffer Privatti	Titular	<i>Jeniffer Privatti</i>
	Gisele Cristina J. Santos	Suplente	<i>Gisele Cristina J. Santos</i>

Lista de Presença da Reunião Ordinária do CMAS referente a Ata 80ª
Realizada em 08/03/2017

Convidados ou cidadãos presentes à reunião		
NOME EM LETRA DE FORMA	ASSINATURA	ENTIDADE
VIVIANE ZANCHETTA		CREAS - SMAIS
MARIA ZILDA ANANIAS		CIEE
CRISTIANE A. P. MOURA		Fund. Moss. Jenh. Lute
Genice S. Souza		S. m. E.
Karina R. Lussato		CRAS- Lute (SMAIS)
Cristina Franchini		UNIARARAS
Cristina C. M. de Pinho		DPIS / SMAIS
Mauli Aparecida Klein		SMAJ

**80ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DA REUNIÃO DE 08/03/2017**

Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete), na Sala de Reuniões da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Araras - ACIA, situado na Rua Tiradentes, 1316, Centro, Araras, São Paulo, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, coordenada pela vice-presidente Fernanda Cristina O. Santos. A primeira convocação foi feita às oito e oito (oito) horas sem quórum, a segunda convocação às oito e trinta (trinta) minutos sem quórum e a terceira convocação às nove e nove (nove) horas. Estiveram presentes os (as) conselheiros representantes da Sociedade Civil: Rosemeire A. D. C. Schwartz (titular), representante de Entidade ou Organização de Atendimento Saúde; Irene Borrasca (titular) e Maria Helena B. Turazzi (suplente) ambos representantes de Entidades ou Organização de Amparo ao idoso; Fernanda Cristina O. Santos (titular) representante de Entidade de Amparo ao Deficiente; Cecília Ap. Baroni Correia (suplente) representante da Entidade ou Organização de Amparo e/ou Assistência à Criança e ao Adolescente; Jeniffer Privatti (titular) e Gisele C. J. Santos (suplente), ambas representantes dos Profissionais da Área da Assistência Social com atuação no Município. Representando o Poder Público: Bianca R. de Oliveira (titular) representante da Secretaria de Ação e Inclusão Social; Talita Martins Oliveira (suplente), representante da Secretaria de Educação. **Ausentes sem justificativa: Poder Público:** Jefferson Soares Libanori, Marilda G. Fachini, Bruna R. F. Santos, Renata Pedroso, Ricardo Sully Urbach, João Roberto F. da Silva, Rodrigo Rodrigues, Kleber Aparecido Luzetti, Rosângela Adriana Franchini. **Sociedade Civil:** Josiane Ferrarezi, Maria Lucia Carrocini e Sueli Aparecida L. Bautista. **Abertura: 1 – Ordem do dia: 1.1 – Verificação do quórum, qualificação e habilitação dos conselheiros:** Verificado a presença, foi constatado um total de 7 (sete) conselheiros com direito a voto, sendo, 02 (dois) conselheiros do Poder Público e 05 (cinco) conselheiros da sociedade civil **1.2 Apresentações de justificativas de ausências dos conselheiros: Poder Público:** Glauco Villegas dos Anjos. **Sociedade Civil:** Jorge Gonzaga de Oliveira e Flordemi Ap. Luzetti Batista. **1.3. Aprovação da Ata Anterior:** Após leitura efetuada pela secretária do CMAS, a Ata nº 79 da Reunião ordinária do CMAS, realizada em 08 (oito) de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete) foi aprovada por unanimidade pela plenária. A Vice-presidente cumprimenta a todos os presentes e informa que conduzirá a reunião devido às férias justificadas do Presidente do CMAS. Solicita a Plenária o início da reunião com a Pauta 3 letra g.

CMAS/DPIS – Denúncia MDSA sobre funcionamento dos CRAS; devido a presença de profissional da SMAIS que atua no CRAS e que precisaria se ausentar a partir das 10:00 horas. A plenária aprova por unanimidade a solicitação. Fernanda solicita a palavra da Sra. Cristina C. M. Pinho, Diretora do Departamento de Promoção e Inclusão Social da SMAIS, a mesma informa que o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA encaminhou ofício para a Prefeitura Municipal e para o CMAS, ofícios estes referentes à denúncia de que os equipamentos da Proteção Social Básica, os CRAS estão funcionando sem a equipe mínima como consta na NOB RH SUAS. Sra. Cristina faz a leitura da denúncia, bem como, informa sobre o documento de solicitação de contratação de equipe mínima dentre outras solicitações elaborada pelas assistentes sociais que compõem a equipe da Proteção Social Básica e protocolada para o Prefeito Municipal com cópia para o CMAS. Sra. Cristina informa que ambos documentos foram avaliados e respondidos pautados em Leis que regem a Política de Assistência Social, onde a SMAIS aponta para o Prefeito Municipal a necessidade de contratação da equipe mínima para o devido funcionamento dos CRAS, até porque o próprio MDSA informa que existe verba destinada para contratação de profissionais. Fernanda faz uma reflexão sobre o funcionamento da Política de Assistência Social e que são pautadas e fundamentadas na execução de um trabalho voltado para o empoderamento, protagonismo e cidadania da população e não uma política assistencialista. Fernanda abre a pauta para debate, Sra. Karina assistente social do CRAS Leste presente na plenária, coloca que os CRAS funcionam somente com 02 (duas) assistentes sociais e que atualmente o foco dos CRAS é avaliação para entrega de requisição de Cestas Básicas, Sra. Karina informa que no documento elaborado pelas assistentes sociais também há outras solicitações, dentre elas, a regulamentação dos benefícios eventuais. Sra. Cristina informa que a solicitação também foi citada no documento elaborado por ela, retifica que a regulamentação dos benefícios eventuais já é assunto de outros mandatos pela plenária do CMAS. Sra. Bianca informa na condição de membro da comissão até então constituída, que o caminho percorrido contou com: estudos diversos; reunião com as coordenadoras de Proteção Social Básica e Especial para entendimento das demandas; elaboração da minuta; apresentação e discussão da minuta em reunião do CMAS com aprovação e devido encaminhamento da mesma para análise jurídica, refere ainda que o retorno da análise jurídica contem observações de que alguns dos benefícios mencionados na minuta, não necessitavam de regulamentação pois já estariam devidamente regulamentados, tal parecer traz para a nova comissão a ser constituída o desafio de reiniciar os estudos/pesquisas junto à SMAIS e avaliar todos os pontos coerentes e/ou incoerentes deste processo questionando a SMAIS sobre a atuação das equipes no que diz respeito aos benefícios eventuais embora sem



regulamentação. Com a nova formatação do conselho (substituição de membros do poder público e outros) a Sra. Bianca não participará mais como conselheira representante do poder público (não mais indicada para tal função), porém, afirmou estar disponível para auxiliar no que necessitarmos, a plenária concorda/aprova a participação da mesma como convidada na comissão. Diante do exposto pela Sra. Bianca, Fernanda faz uma reflexão sobre os caminhos percorridos por esta comissão que tanto se dedicou ao estudo da minuta anteriormente apresentada ao jurídico da SMAIS, fica a indagação sobre esse processo e o porquê da dificuldade (na época) de parceria e diálogo entre as comissões e a SMAIS, um aspecto fundamental para o alcance de objetivos de interesse público e acima de tudo social, fica o desafio de construirmos uma parceria entre a nova comissão e a SMAIS para que um andamento oportuno seja dado a este assunto. Fernanda coloca que a denúncia do MDSA será assunto para a próxima plenária com a sugestão de realização de visita aos equipamentos da Assistência Social do Poder Público como acontece com as Entidades da Sociedade civil. **Pauta 01 – Parecer da Comissão de Análise Documental de Inscrição e Manutenção - CADIM:** (Conselheiras: Fernanda, Maria Helena, Glauco e Talita). Apresentação: a. Considerações da Comissão (reunião, procedimentos, propostas). Fernanda relatora da comissão informa que a comissão está retomando os trabalhos que ainda há algumas pendências em relação à solicitação de inscrição de cadastro do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE e a comissão procederá com visita a entidade na próxima terça-feira. – b. CADIM/DPIS – Ofício da entidade Associação Jesus para o Mundo – AJPM 29/012/2016. Fernanda relembra a decisão da plenária da reunião anterior, onde se decidiu que em parceria com a SMAIS, mais especificamente a Coordenadora de Proteção Social Especial fariam conjuntamente esclarecimentos para a entidade sobre o papel de cada um no processo de estruturação de um trabalho social que pretenda conseguir a inscrição no CMAS. Realizou-se uma reunião com a presença dos conselheiros Maria Helena, Jorge, e a Sra. Cristina Pinho (*Diretora do Departamento de Promoção e Inclusão Social*), Sra. Laura (coordenadora da Proteção Social Especial) e Sra. Bianca (coordenadora da Proteção Social Básica). Fernanda solicita a palavra da Sra. Cristina que informa que a coordenadora da Proteção Social Especial coloca que para uma entidade estar vinculada ao SUAS todos os usuários precisam ter cadastro único e aprovação da Vigilância Sanitária ficando acordado que a coordenadora Laura entraria em contato com a Vigilância Sanitária para proceder com visita a Entidade e emissão de parecer e posterior andamento a qualquer tipo de ação que cabe ao CMAS e a SMAIS. Fernanda faz uma reflexão sobre a história que a Entidade Jesus para o Mundo possui no município, um recurso anteriormente muito utilizado pela SMAIS (encaminhamentos diversos) e a constante renovação da inscrição da mesma.



pelos conselhos anteriores. O processo de renovação da manutenção do cadastro em 2016 contou com o parecer de conselheiros visitantes, o parecer da coordenadora de Proteção Social Especial (Sra. Laura) e com o parecer do CADIM, todos apontando a não conformidade da entidade com as leis e resoluções pertinentes, que justificaram a deliberação do CMAS pela impugnação do pedido. Tal postura evidencia a seriedade do papel do CMAS que não poderia ser conivente com os apontamentos realizados. Ocorre que a Entidade soube da impugnação através de publicação no diário oficial, conforme determina a lei. Fernanda refletiu sobre o fato do CADIM não ter tido tempo hábil para uma conversa pessoalmente com a referida Instituição (procedimento que o CADIM gosta de ter com as Entidades) o que parece ter contribuído com a maximização de alguns mal-entendidos. Fernanda informe que no último dia 03 (três) de março de 2017 (dois mil e dezessete), o CADIM, a conselheira voluntária da comissão Sra. Flordemi juntamente com o Presidente do CMAS Sr. Jorge, reuniu-se com representantes da Casa Jesus para o Mundo (o Presidente e a esposa do mesmo) para um diálogo referente a todo o processo anteriormente descrito. Importante momento onde evidenciaram-se vários desencontros de informações, erros e acertos do CMAS, da SMAIS e da Própria Casa Jesus para o Mundo, que pode refletir com os conselheiros sobre as não conformidades que justificaram a impugnação do pedido de manutenção da inscrição. Por outro lado, o próprio CADIM/CMAS também refletiu sobre suas ações e corresponsabilidade com a SMAIS no que se refere ao trabalho com as Instituições do município. O Presidente da referida Instituição informou o quanto progrediram após a impugnação, as parcerias encontradas para que seja possível a realização das adequações que se fazem necessárias (construção com orientação da vigilância sanitária, etc.). Ressaltamos a importância de também considerarem a equipe mínima conforme NOB-RH-SUAS e os impactos positivos que certamente terão (atendimentos, relatórios, interpretação legislações específicas, etc.). Aparentemente a reunião foi positiva, a entidade foi orientada a procurar a SMAIS e coordenadora de Proteção Social Especial para receber orientações específicas sobre o processo de adequação do serviço, estando tudo em ordem poderão entrar com novo pedido de inscrição no CMAS. Iniciou-se um debate muito construtivo entre Fernanda e a Sra. Cristina sobre os papéis cabíveis ao CMAS e à SMAIS na relação com as entidades, a Sra. Cristina refere que uma Secretária Executiva para o Conselho permitiria que o papel de orientação às Entidades ficasse para o CMAS, algo que Fernanda questiona e sugere um diálogo mais detalhado a respeito com possibilidades de esclarecimentos legais onde cada uma das partes possa ter clareza sobre seus papéis, e, conseqüentemente, as entidades compreenderão o caminho que devem percorrer até a Inscrição e/ou manutenção de Inscrição no CMAS, ambas concordam com a importância da sequência deste

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996**

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/ 3543-1704
 pma.saoes2@gmail.com - ccasocial@araras.sp.gov.br



assunto, uma certeza a ser construída contando também com a presença do Sr. Presidente Jorge.

Pauta 02 – Parecer da Comissão Organizadora X Conferência Municipal de Assistência Social: (Conselheiros: Irene Borrasca – Coordenadora; Rosemeire Schwartz; Fernanda Oliveira; Jeniffer Privatti; Gisele Santos e Flordemi). Fernanda solicita a palavra da relatora da comissão à conselheira Irene. Irene informa que a comissão está aguardando as datas disponíveis para realização da conferência no município e que estamos aguardando um posicionamento do Presidente do Conselho para início dos trabalhos. Referente ao ofício CMAS12/2017 dir – Conferência Municipal, que solicita um representante da SMAIS para a Comissão, a Sra. Cristina informa que ela será a representante da SMAIS na comissão.

Pauta 3 – Informes da Mesa Diretora, Secretaria Executiva e Conselheiros (as): a. *Ofícios do CMAS emitidos e recebidos para conhecimento da plenária;* b. *Resposta ofício promotor 011/17 – 3º PJ:* O assunto do ofício refere-se ao processo denúncia da Entidade CIEE que está tramitando e sobre o pedido de inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos solicitado pela entidade ano passado o qual foi indeferido pelo conselho pelo fato de que com base em uma Resolução não poderíamos mensurar o impacto do serviço devido o pouco tempo de atividade, a Entidade por sua vez, solicitou recurso sobre o parecer da comissão, com isso o Promotor está acompanhando o processo de inscrição da Entidade e solicita informações via ofício nº011/17 – 3º PJ: sobre a inscrição CIEE no CMAS. O ofício solicita informações sobre o processo de recurso de pedido de inscrição da Entidade referente ao Programa de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e sobre o Programa Aprendiz em processo de análise. Fernanda faz a leitura do Ofício de resposta a solicitação do Promotor determinando o prazo de avaliação do recurso para o dia 20 de abril, a plenária aprova por unanimidade o encaminhamento do ofício ao promotor. c. *Revisão de documentos do CMAS,* Fernanda coloca que na reunião anterior consta em Ata mudanças em relação a prazos e relatórios. Fernanda lembra que no passado os as inscrições das Entidades no CMAS venciam, agora por determinação do MDSA as inscrições se mantem por tempo indeterminado com a condição de estudo de documentação, avaliação e manutenção anual das inscrições, portanto os certificados não possuem, mas data de vencimento, entende-se que as Entidades que solicitam a manutenção não serão prejudicadas com o prazo de parecer da comissão, com isso o CMAS pensa em mudar o prazo para o parecer, pois a Entidade até 30 de abril protocola o pedido de manutenção da inscrição, a comissão só terá acesso ao processo na reunião de maio. Fernanda lembra que os documentos vinham sendo escaneados para o CADIM, tínhamos a informação de que não poderíamos ficar com a documentação original. Sra. Cristina coloca que a partir de agora a SMAIS entende que os documentos serão direcionados ao Conselho.

portanto serão encaminhados ao Conselho com termo de recebimento e constado em ata, por fim os documentos passam a ser de responsabilidade de cada Coordenador de Comissões do CMAS. Maria Helena argumenta onde ficará os documentos e Fernanda informa que atualmente, referente ao CADIM vem sendo guardado na Aehda e que os demais documentos das outras comissões ficarão em posse e sob a responsabilidade de cada Coordenador, devolvidos para arquivo na SMAIS após conclusão de cada processo. No que diz respeito à mudança de datas de entrega de parecer para quem solicita a primeira inscrição e datas para manutenção de inscrição fica para reflexão, e posteriormente voltarmos com o assunto para discussão. Fernanda coloca sobre os relatórios de visita técnica, que estão fundamentados na tipificação em resolução e na Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS trata-se de um relatório de fácil preenchimento que deve ser assinado pelos conselheiros visitantes e pelo representante da instituição que acompanhou a visita. O item de número 11 (onze) do referido relatório é o registro do parecer dos conselheiros visitantes, algo que somente conseguem fazer em momento posterior à visita, pois demanda discussão e reflexão dos conselheiros e deverá se tornar público juntamente com o parecer final do CADIM e parecer final da Plenária na reunião do CMAS. Fernanda ressalta que todo esse processo justifica a proposta do CADIM de alteração da ordem do referido item que deverá ser posterior às assinaturas que objetivam, exclusivamente, a confirmação da veracidade das respostas dos itens de 1 (um) a 10 (dez). Fica definido pela plenária e aprovado por unanimidade que a pergunta de número 11 (onze) passará a ser o anexo do relatório. *d. PMAS 2017 – Atualização de dados cadastrais da nova gestão:* Fernanda informa que devido a mudança de gestão foi solicitado pela DRADS a atualização dos dados cadastrais no PMAS 2017. Jorge entendendo a urgência e por se tratar de um assunto sem necessidade de aprovação da plenária já realizou as alterações e encaminhou via e-mail para conhecimento a todos os conselheiros. Gisele solicita a palavra e coloca sobre o e-mail encaminhado pelo presidente do CMAS aos conselheiros, trata-se da informação de acesso ao nível de consulta do PMAS -2017, quem possuisse interesse poderia levar o formulário preenchido na plenária, a conselheira Gisele procedeu com o preenchimento e entregou o formulário para a Sra. Cristina encaminhar a DRADS. *e. DIPS – Saldo do IGD Suas e IGD Bolsa Família (janeiro 2017) para gestão do CMAS;* Fernanda solicita a palavra a Sra. Cristina, que apresenta conforme solicitação do presidente do conselho os respectivos saldos impressos que foram consultados no site do MDSA para que o CMAS possa planejar a porcentagem que lhe cabe, porém Sra. Cristina desconhece o assunto e irá se informar. Fernanda solicita que as informações sejam enviadas por e-mail aos conselheiros que poderão tomar ciência do conteúdo antes da próxima reunião. *f. DPIS – Assembleia e procedimentos*

para convocação dos novos membros representantes no Conselho Municipal de Assistência Social:
Fernanda solicita a palavra da Sra. Cristina, que informa que os novos conselheiros foram indicados, a ata foi redigida e a portaria para publicação já foi elaborada com prazo de publicação até o dia 14 (quatorze) de março, Sra. Cristina assegura que verificará com a Srta. Rayane os tramites necessários para publicação da portaria. Encerramento: Nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada às 11 (onze) horas e 30 (trinta) minutos e eu Gisele C. J. Santos, secretária do CMAS lavro a presente Ata, que após lida e aprovada na plenária, será assinada por mim e por Fernanda Cristina Oliveira Santos, Vice-Presidente do CMAS. Araras, 08 (oito) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete).



Gisele C. J. Santos
Secretaria do CMAS



Fernanda Cristina Oliveira Santos
Vice-Presidente do CMAS